



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.119 – Ano X– 19/03/2024 – Pág.1

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, torna publica a abertura da **Dispensa nº 10/2024 – Processo nº 21/2024**. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica na execução do Programa ICMS Patrimônio Cultural, segundo a metodologia do Iepha/MG e deliberação normativa vigente divulgada pelo Conep(Conselho Estadual do Patrimônio Cultural), e produção dos Estudos Técnicos e Culturais visando a elaboração dos conjuntos documentais para o ICMS Cultural exercício 2026 para atender demanda do Município de Igaratinga-MG..** Dotação orçamentaria: 10.001.27.812.31.2081.3.3.90.39.1.500. Envio das propostas no e-mail: dispensa@igaratinga.mg.gov.br até 22/03/2024 às 17:00 horas. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Aviso de compra direta na integra no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 19.03.2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, torna publica a retificação da abertura da **Dispensa nº 08/2024 – Processo nº 18/2024**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA ESTACIONÁRIA PARA A CÂMARA DE CONSERVAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO BT 1100/1500 DA MARCA BIOTÉCNICO, SÉRIE 2022.0242. A BATERIA DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM SELO DE VALIDADE COM DURAÇÃO DE 24 MESES, O QUAL PODERÁ SER ANEXADO À BATERIA OU MANTIDO JUNTO AO OBJETO. INCLUSO INSTALAÇÃO TÉCNICA..** Dotação orçamentaria: 07.001.10.301.1013. 2065.3.3.90.30. Envio das propostas no e-mail: dispensa@igaratinga.mg.gov.br até 22/03/2024 às 17:00 horas. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Aviso de compra direta na integra no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 19.03.2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

2º Concurso Cultural “Tradições Culturais de Igaratinga”

Regulamento

1. OBJETIVO

- a. A Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo está promovendo a 2ª edição do Concurso Cultural de Igaratinga, com o tema “Tradições Culturais de Igaratinga”. Este concurso tem como objetivo homenagear o aniversário de 61 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Igaratinga através de representações sobre as tradições culturais locais.

2. TEMA

- a. Os candidatos inscritos deverão desenvolver o tema “Tradições Culturais de Igaratinga”.

3. CATEGORIAS

- a. Haverá 6 (seis) categorias, divididas por turma/ano escolar que irão participar cada uma com um tipo de produção artística, da seguinte forma:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.119 – Ano X– 19/03/2024 – Pág.2

- i. Creche (Educação Infantil): Pintura livre;
- ii. Pré-escola (Educação Infantil): Desenho livre;
- iii. 1º e 2º anos do Ensino Fundamental: Colagem;
- iv. 3º ano do Ensino Fundamental: Montagem de frase;
- v. 4º e 5º anos do Ensino Fundamental: Redação e/ou poesia;
- vi. Escolas Estaduais e população em geral: Fotografia.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- a. A produção e a entrega dos trabalhos deverão ser efetuadas no período de 12 a 26 de março de 2024.
- b. A divulgação dos vencedores ocorrerá na página oficial do Município.
- c. Cada participante poderá inscrever apenas uma produção artística referente à sua categoria.
- d. As produções enviadas não serão devolvidas, podendo ser utilizadas em eventos do município, a título gratuito.
- e. As produções deverão ser feitas em folha A4 com linha e letra legível, contendo o nome completo do autor, idade, endereço, telefone de contato, ano escolar e nome da escola.
- f. Os trabalhos deverão ser produzidos e entregues na própria escola em horário letivo, para posterior pré-seleção pelas professoras e entrega à comissão de avaliação para seleção final.
- g. A Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo se reserva ao direito de publicação e divulgação das produções.
- h. O candidato inscrito é responsável pela autenticidade do material, sendo que, a Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo não se responsabilizará pelo não atendimento aos direitos autorais.
- i. Por fim, ao inscrever-se, o candidato aceita todos os termos do presente regulamento.
- j. A responsabilidade legal por eventuais processos judiciais relacionados às produções será do candidato ou seu responsável, eximindo as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo.
- k. Os trabalhos encaminhados que não atenderem às especificações deste regulamento estarão automaticamente desclassificados.

5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- a. As produções deverão estar legíveis, feitas em folha A4.
- b. As produções serão selecionadas por comissão avaliadora, composta por 6 (seis) pessoas, nomeadas pelo Chefe do Executivo Municipal.
- c. As referidas comissões deverão avaliar os seguintes critérios:
 - i. Da pintura livre: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
 - ii. Do desenho livre: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
 - iii. Da colagem: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
 - iv. Da montagem da frase: atendimento ao tema proposto, criatividade, coerência, coesão, concordância, legibilidade e pontuação;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.119 – Ano X– 19/03/2024 – Pág.3

- v. Da redação: atendimento ao tema proposto, coerência, coesão, paragrafação, pontuação, ortografia, concordância verbal, título, máximo de 30 (trinta) linhas, legibilidade e mínimo de 03 (três) parágrafos; Da poesia: atendimento ao tema proposto, métrica, uso dos vocábulos, ritmo da escrita, formação de frases, versos e estrofes, rima;
- vi. Da fotografia: atendimento ao tema proposto, enquadramento, luz, foco, composição, cores, proposta artística transmitida pelo fotógrafo.

6. ENTREGA DA PREMIAÇÃO

- a. A premiação acontecerá na Prefeitura Municipal de Igaratinga, no dia agendado com Prefeito.
- b. Haverá em cada escola, 1 (um) ganhador de cada categoria, desde que as turmas estejam em idade escolar de acordo com a respectiva categoria e possam disputá-la.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A decisão da Comissão de Avaliação será irrecorrível, não cabendo recursos.
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Concurso.
- c. As Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo, com o ato de inscrição do candidato, passam a ter o direito patrimonial das produções, podendo usá-las desde que devidamente identificado o autor, a título gratuito.

Igaratinga, 12 de março de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito de Igaratinga

Delma Henriques Moreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Jaime Donizete da Fonseca
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Anexo I – Cronograma

ATIVIDADE	12 a 26/03	27/03 a 05/04	Abril/2024
Período de produção e entrega dos trabalhos	X		
Análise da Comissão de Avaliação		X	
Premiação dos vencedores			X

*A data da premiação será acordada posteriormente com os vencedores de cada categoria e escola.